

*Homologa a Resolução Nº 019/2022 da CIR Sertão Central, que trata da aprovação do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde do Sertão Central - 2022 a 2025 no Estado do Ceará.*

**RESOLUÇÃO Nº 180/2022 – CIB/CE**

1. A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo I - Dos Objetivos e Diretrizes do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
  2. A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
  3. A Lei 17.006, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;
  4. A Portaria Estadual Nº 2.108, de 25 de novembro de 2019 (revisada), que dispõe sobre aspectos organizativos e operacionais das Regiões de Saúde;
  5. O Memo Nº 298, datado de 16 de novembro de 2022, da Superintendência da Região Sertão Central/SESA, contido no Processo VIPROC Nº 10809627/2022, que encaminha o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde do Sertão Central - 2022 a 2025, solicita sua apreciação e aprovação;
  6. O parecer favorável da Célula de Atenção a Rede de Urgência e Emergência (CERUE) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) da SESA à aprovação do Plano de Ação Regional (PAR), referido no item 5 nos considerandos; **resolve:**
- Art.1º. Homologar a Resolução Nº 019/2022 da CIR Sertão Central, datada de 16 de novembro de 2022, que trata da aprovação do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região de Saúde do Sertão Central - 2022 a 2025 no Estado do Ceará, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

  
**Carlos Hilton Albuquerque Soares**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS

Aprova o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região do Sertão Central.

**RESOLUÇÃO Nº 019/2022 CIR - 3ª REGIÃO DE SAÚDE - SERTÃO CENTRAL**

A CIR -Comissão Intergestora Regional, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Anexo III – Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Nota Informativa nº 01/2019, que tem como objeto apresentar as orientações aos gestores públicos de saúde a respeito de informações mínimas que deverão constar nos Planos de Ação Regional e Aditivos das Redes de Atenção às Urgências;
4. Considerando que o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região do Sertão Central foi amplamente discutido em Câmaras Técnicas da CIR Sertão Central;
5. Considerando a resolução nº 21 da CIR Sertão Central de aprovação do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região do Sertão Central;
6. Considerando a Aprovação do Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região do Sertão Central no dia 08 de novembro de 2022 pelo Grupo Condutor Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde do Sertão Central;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Quixadá, 16 de novembro de 2022.



Vânia Maria Cavalcante de Sousa  
Presidente da CIR-SRCEN  
Superintendente da Regional de Saúde do  
Sertão Central



Islayne de Fátima Costa Ramos  
Vice presidente Regional do COSEMS  
Secretária de Saúde de Canindé

**RESOLUÇÃO Nº 180/2022 – CIB/CE**

**ANEXO**

**UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA 24H) - (PROPOSTA – PLEITO NOVO)**

| ADS DE QUIXADÁ                          |              |           |           |         |       |                  |                       |                                     |                                      |                                |                  |
|-----------------------------------------|--------------|-----------|-----------|---------|-------|------------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Descrição                               | Município    | População | Gestão    | CNES    | Porte | Opção de Custeio | Valor de Investimento | Valor de Custeio/ Anual/Habilitação | Valor de Custeio/ Anual/Qualificação | Valor Total de Custeio Federal | Cronograma (Ano) |
| UPA 24h Consuelo de Oliveira de Almeida | Quixeramobim | 81.778    | Municipal | 7710941 | I     | III              | -                     | -                                   | R\$ 840.000,00                       | -                              | 2022             |



**RESOLUÇÃO Nº 180/2022 – CIB/CE**

**ANEXO**

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 192 (SAMU 192) (PROPOSTA – PLEITOS NOVOS)**

| Município             | CNES | Descrição                   | Gestão   | Valor Custeio Ano<br>(Habilitação) | Valor Custeio Ano<br>(Qualificação) | Valor Total de<br>custeio federal | Cronograma |
|-----------------------|------|-----------------------------|----------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------|
| <b>ADS DE CANINDÉ</b> |      |                             |          |                                    |                                     |                                   |            |
| Madalena              | -    | Unidade de Suporte Básico   | Estadual | R\$ 157.500,00                     | R\$ 105.528,00                      | -                                 | 2023       |
| Paramoti              | -    | Unidade de Suporte Básico   | Estadual | R\$ 157.500,00                     | R\$ 105.528,00                      | -                                 | 2023       |
| <b>ADS DE QUIXADÁ</b> |      |                             |          |                                    |                                     |                                   |            |
| Choró                 | -    | Unidade de Suporte Básico   | Estadual | R\$ 157.500,00                     | R\$ 105.528,00                      | -                                 | 2023       |
| Ibaretama             | -    | Unidade de Suporte Básico   | Estadual | R\$ 157.500,00                     | R\$ 105.528,00                      | -                                 | 2023       |
| Pedra Branca          | -    | Unidade de Suporte Avançado | Estadual | R\$ 462.000,00                     | R\$ 116.652,00                      | -                                 | 2023       |
| <b>ADS DE TAUÁ</b>    |      |                             |          |                                    |                                     |                                   |            |
| Parambu               | -    | Unidade de Suporte Básico   | Estadual | R\$ 157.500,00                     | R\$ 105.528,00                      | -                                 | 2023       |



**RESOLUÇÃO Nº 180/2022 – CIB/CE**

**ANEXO**

**PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA – (PROPOSTA – PLEITOS NOVOS)**

| INFORMAÇÕES GERAIS |         |                                               |                                   | Geral  |                    | Tipo I |                    | Tipo II |                    | Cronograma |
|--------------------|---------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------------------|--------|--------------------|---------|--------------------|------------|
| Município          | CNES    | Estabelecimento                               | Tipo de Gestão                    | Físico | Financeiro (anual) | Físico | Financeiro (anual) | Físico  | Financeiro (anual) |            |
| ADS DE CANINDÉ     |         |                                               |                                   |        |                    |        |                    |         |                    |            |
| Canindé            | 2527413 | Hospital e Maternidade Regional São Francisco | Municipal / Entidade Filantrópica | -      | R\$ 1.200.000,00   | -      | -                  | -       | -                  | 2023       |
| ADS DE QUIXADÁ     |         |                                               |                                   |        |                    |        |                    |         |                    |            |
| Quixadá            | 2328399 | Hospital e Maternidade Jesus Maria José       | Municipal / Entidade Filantrópica | -      | R\$ 1.200.000,00   | -      | -                  | -       | -                  | 2023       |
| Quixeramobim       | 2328380 | Hospital Regional Dr. Pontes Neto             | Municipal                         | -      | R\$ 1.200.000,00   | -      | -                  | -       | -                  | 2023       |
|                    | 7061021 | Hospital Regional do Sertão Central           | Estadual                          | -      | -                  | -      | R\$ 2.400.000,00   | -       | -                  | 2024       |
| ADS DE TAUÁ        |         |                                               |                                   |        |                    |        |                    |         |                    |            |
| Tauá               | 2328046 | Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima             | Municipal / Entidade Filantrópica | -      | R\$ 1.200.000,00   | -      | -                  | -       | -                  | 2023       |

**RESOLUÇÃO Nº 180/2022 – CIB/CE**

**ANEXO**

**LEITOS DE RETAGUARDA CLÍNICOS - (PROPOSTA – PLEITOS NOVOS)**

| Município      | Estabelecimento                                     | CNES    | Gestão                   | Enfermarias Clínicas de Retaguarda |                                  | CRONOGRAMA |
|----------------|-----------------------------------------------------|---------|--------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------|
|                |                                                     |         |                          | Leito Novo<br>(Habilitação)        | Leito Existente<br>(Qualificado) |            |
| ADS DE CANINDÉ |                                                     |         |                          |                                    |                                  |            |
| Canindé        | Hospital e<br>Maternidade Regional<br>São Francisco | 2527413 | Entidade<br>Filantrópica | 14                                 | 14                               | 2023       |
| ADS DE QUIXADÁ |                                                     |         |                          |                                    |                                  |            |
| Quixeramobim   | Hospital Regional do<br>Sertão Central              | 7061021 | Estadual                 | 10                                 | 05                               | 2023       |
| ADS DE TAUÁ    |                                                     |         |                          |                                    |                                  |            |
| Tauá           | Hospital Dr. Alberto<br>Feitosa Lima/São<br>Camilo  | 2328046 | Entidade<br>Filantrópica | 10                                 | 10                               | 2023       |



**RESOLUÇÃO Nº 180/2022 – CIB/CE**

**ANEXO**

**LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II – (PROPOSTA – PLEITOS NOVOS)**

| Município             | Estabelecimento                               | CNES    | Gestão                | Quantidade de Leito Novo Custeio (Habilitação) | Quantidade de Leito Existente Custeio (Qualificado) | Total de Leitos | Cronograma (Ano) |
|-----------------------|-----------------------------------------------|---------|-----------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>ADS CANINDÉ</b>    |                                               |         |                       |                                                |                                                     |                 |                  |
| Canindé               | Hospital e Maternidade Regional São Francisco | 2527413 | Municipal             | -                                              | 07                                                  | 07              | 2023             |
| <b>ADS DE QUIXADÁ</b> |                                               |         |                       |                                                |                                                     |                 |                  |
| Quixadá               | Hospital Maternidade Jesus Maria e José       | 2328399 | Entidade Filantrópica | -                                              | 07                                                  | 07              | 2023             |
| Quixeramobim          | Hospital Regional do Sertão Central           | 7061021 | Estadual              | 10                                             | 14                                                  | 24              | 2023             |
| <b>ADS DE TAUÁ</b>    |                                               |         |                       |                                                |                                                     |                 |                  |
| Tauá                  | Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima/São Camilo  | 2328046 | Municipal             | -                                              | 07                                                  | 07              | 2023             |



**RESOLUÇÃO Nº 180/2022 – CIB/CE**

**ANEXO**

**LEITOS DE UNIDADE DE AVC – (PROPOSTA – PLEITOS NOVOS)**

| Informações Gerais    |         |                                     | U-AVC Agudo |           | U-AVC Integral       |           | Cronograma (Ano)       |       |
|-----------------------|---------|-------------------------------------|-------------|-----------|----------------------|-----------|------------------------|-------|
| Município             | CNES    | Estabelecimento                     | Tipos       | Nº Leitos | Valor de Custeio/Ano | Nº Leitos | Valor de Custeio / Ano | AVC-I |
| <b>ADS DE QUIXADÁ</b> |         |                                     |             |           |                      |           |                        |       |
| Quixeramobim          | 7061021 | Hospital Regional do Sertão Central | II          | 10        | R\$ 1.149.750,00     | 10        | R\$ 1.085.875,00       | 2023  |

**RESOLUÇÃO Nº 180/2022 – CIB/CE**

**ANEXO**

**SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) - (PROPOSTA – PLEITOS NOVOS)**

| Região de Saúde | Área Descentralizada de Saúde | Município          | CNES | Estabelecimento | Gestão    | População | Serviço de Atenção Domiciliar          |                | Observação |
|-----------------|-------------------------------|--------------------|------|-----------------|-----------|-----------|----------------------------------------|----------------|------------|
|                 |                               |                    |      |                 |           |           | Nº de Equipe/ Descrição                | Custeio Ano    |            |
| RSCEN           | CANINDÉ                       | Caridade           | -    | -               | Municipal | 22.547    | 01 EMAD II                             | R\$ 408.000,00 | -          |
|                 |                               | Madalena           | -    | -               | Municipal | 20.031    | 01 EMAD II<br>01 EMAP                  | R\$ 480.000,00 | -          |
|                 | QUIXADÁ                       | Milhã / Solonópole | -    | -               | Municipal | 31.479    | 01 EMAD II<br>EMAP<br>(Intermunicipal) | R\$ 480.000,00 | -          |
|                 |                               | Pedra Branca       | -    | -               | Municipal | 20.031    | 01 EMAD II<br>01 EMAP                  | R\$ 480.000,00 | -          |



**RESOLUÇÃO Nº 180/2022 – CIB/CE**

**ANEXO**

**SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - (PROPOSTA – PLEITOS NOVOS)**

| Região de Saúde | ADS     | Município    | População | Estabelecimento                                      | Sala de Estabilização |                    | Cronograma de implantação (Mês/ano) |
|-----------------|---------|--------------|-----------|------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------------------|
|                 |         |              |           |                                                      | Valor Custeio/Mês     | Valor Investimento |                                     |
| Sertão Central  | CANINDÉ | Caridade     | 22.547    | -                                                    | R\$ 35.000,00         | R\$ 100.000,00     | 2023                                |
|                 |         | Itatira      | 21.647    | -                                                    | R\$ 35.000,00         | R\$ 100.000,00     | 2023                                |
|                 |         | Madalena     | 20.031    | -                                                    | R\$ 35.000,00         | R\$ 100.000,00     | 2023                                |
|                 |         | Paramoti     | 12.226    | -                                                    | R\$ 35.000,00         | R\$ 100.000,00     | 2023                                |
|                 |         | Banabuiú     | 18.197    | -                                                    | R\$ 35.000,00         | R\$ 100.000,00     | 2023                                |
|                 | QUIXADÁ | Choró        | 13.521    | -                                                    | R\$ 35.000,00         | R\$ 100.000,00     | 2023                                |
|                 |         | Ibaretama    | 13.385    | Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz     | R\$ 35.000,00         | -                  | 2023                                |
|                 |         | Ibicuitinga  | 13.353    | Unidade Mista de Ibicuitinga                         | R\$ 35.000,00         | R\$ 100.000,00     | 2023                                |
|                 |         | Milhã        | 13.155    | Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim     | R\$ 35.000,00         | -                  | 2023                                |
|                 |         | Solonópole   | 18.324    | Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro | R\$ 35.000,00         | -                  | 2023                                |
| TAUÁ            | TAUÁ    | Pedra Branca | 43.258    | Hospital São Sebastião                               | R\$ 35.000,00         | -                  | 2023                                |
|                 |         | Parambu      | 31.521    | Hospital Municipal Dr. Cícero F. Filho               | R\$ 35.000,00         | -                  | 2023                                |